

P O R T A R I A N º 127/2008

**“CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença remunerada ao servidor efetivo **Roberto Eloi de Souza**, Motorista II, nos termos do requerimento que faz parte integrante desta Portaria, com início em 06 de julho de 2008 e término em 20 de outubro de 2008, para se candidatar ao cargo de Vereador nas eleições municipais do presente exercício, em observância ao disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e na Lei Complementar Federal nº 64/90.

II - A continuidade da licença de que trata o inciso anterior, fica subordinada à comprovação junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo referido servidor, da decisão definitiva da Justiça Eleitoral sobre o respectivo pedido de registro de candidatura, até o dia imediato ao término do prazo estabelecido para esse fim na legislação que rege a matéria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS
DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL